



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 01/2025.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve alterar o cronograma do Processo Seletivo Simplificado:

Abertura das Inscrições	5 dias úteis	25/02/2025 à 05/03/2025
Publicação dos Inscritos	1 dia	06/03/2025
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	07/03/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração/ Julgamento do Recurso pelo Prefeito/ Publicação da relação final de inscritos	1 dia	10/03/2025
Análise dos currículos e Publicação do resultado preliminar	1 dia	11/03/2025
Recurso	1 dia	12/03/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração/ Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	14/03/2025
Critério de Desempate/ Publicação da Relação final do Processo Seletivo	1 dia	17/03/2025
Encaminhamento do PSS para o Prefeito Municipal	1 dia	18/03/2025
Homologação final do Processo Seletivo pelo Prefeito Municipal		
TOTAL	14 dias	

Contrato Nº 20/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ELITE COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

Valor: 1.945,00

Vigência: Início: 06/03/2025 Término: 04/06/2025

Licitação: 17/2025

Objeto da Contratação: O objeto é a aquisição de peças para a realização de manutenção do veículo PLACA: MLX0178

Contrato Nº 22/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ELITE COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

Valor: 2.000,00

Vigência: Início: 07/03/2025 Término: 05/06/2025

Licitação: 19/2025

Objeto da Contratação: O objeto é a aquisição de peças para a realização de manutenção do Micro-ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA: JBG7F58 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, para que o mesmo esteja em plena condições de uso para o exercício de 2025, bem como estar apto a passar por inspeção veicular.

Contrato Nº 23/2025



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ANGELITA DE CASSIA CASTRO LTDA

Valor: 4.869,86

Vigência: Início: 10/03/2025 Término: 08/06/2025

Licitação: 21/2025

Objeto da Contratação: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para os participantes dos projetos do CRAS Esperança durante o período de 3(três) meses. Faz-se necessária a aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a alimentação oferecida as crianças, adolescentes nos intervalos dos cursos e projetos das aulas de música, canto, dança, grupos de artesanato durante este período até que se conclua a licitação para os próximos 12 meses.

Contrato N° 24/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ELITE COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

Valor: 2.540,00

Vigência: Início: 10/03/2025 Término: 08/06/2025

Licitação: 20/2025

Objeto da Contratação: O objeto é a aquisição de peças para a realização de manutenção do Micro-onibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PLACA: JBG5C91JBG5C91 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, para que o mesmo esteja em plena condições de uso para o exercício de 2025, bem como estar apto a passar por inspeção veicular.

DECRETO 083/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Exonera o Sr. Gilberto Junior Trenhago Wilges como Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Art. 1º. Exonera, da Função de Secretário Municipal o Sr. Gilberto Junior Trenhago Wilges, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2025.

PORTARIA N.º 232/2025

De 11 de março de 2025

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Ingrid de Souza Neto dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°- Rescindir, por término de contrato da Srª. Ingrid De Souza Neto, ocupante do cargo de Educador Físico, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.557/2023 de 19 de outubro de 2023 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 11 março de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.



PORTARIA N.º 233/2025

De 11 de março de 2025

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Fernanda de Oliveira Freitas dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir, por término de contrato da Sr^ª. Fernanda de Oliveira Freitas, ocupante do cargo de Oficineiro, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.557/2023 de 19 de outubro de 2023 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ^ª acima citada, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 234/2025

De 12 de março de 2025.

EXONERA à pedido da Função de **Chefe do Setor de Contabilidade** o Servidor Renan Wilsmann Camargo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, à pedido, da Função de Chefe Do Setor De contabilidade, o servidor Renan Wilsmann Camargo, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 07 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 235/2025

De 12 de março de 2025.

EXONERA à pedido da Função de Professor de Educação Infantil, a Servidora **Andreli Cristina Gonçalves Ferreira** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, à pedido, da Função de Professor de Educação Infantil, a servidora Andreli Cristina Gonçalves Ferreira, em conformidade com a Lei Municipal nº1267/2018, a partir de 13 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1º. Exonera, da Função de Assessor de Planejamento e orçamento, a servidora Jeniffer Thuane Dreher da Silva, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



PORTARIA N.º 237/2025

De 13 de Março de 2025.

CONTRATA o Sr. Bruno Robison Teixeira em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Bruno Robison Teixeira CPF nº 045.X.XXX.XXX-59 para exercer as funções de Professor de Jogabilização, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Sr. acima citada, a partir de 13 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 236/2025

De 12 de março de 2025.

EXONERA da Função de Assessor de Planejamento e Orçamento, a Servidora Jeniffer Thuane Dreher da Silva e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETO N.º 84/2025, de 13 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 62.183,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2715-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.646,00

1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e 2.646,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.200.2705-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$6.000,00

1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e 6.000,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2711-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.647,00

1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e 1.647,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)



07.002.12.361.200.2705-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$7.000,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e 7.000,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2711-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$2.182,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e 2.182,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2715-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$2.287,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e 2.287,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2711-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E R\$19.733,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e 19.733,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2715-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E R\$20.688,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e 20.688,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2711-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$920,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e 920,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.200.2705-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E R\$6.000,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e 6.000,00

Resolve:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.200.2705-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E R\$7.000,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 7.000,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.200.2705-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E R\$1.647,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.647,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.200.2705-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E R\$2.182,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 2.182,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.200.2705-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E R\$19.733,00
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 19.733,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS



07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.361.200.2705-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$2.287,00
1.500.1001.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.287,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.361.200.2705-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$20.688,00
1.500.1001.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.688,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.361.200.2705-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$1.726,00
1.500.1001.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.726,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR LAURINDO BELLINI - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO